



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL COMISSÃO NACIONAL DE RALLY

MITSUBISHI CUP 2022

REGULAMENTO TRITON SPORT RS

ADENDO 03

ARTIGO 8º - EMBREAGEM / TRANSMISSÃO

8.2.2 – (ALTERAR) Diferenciais são livres, desde que originais Mitsubishi. É proibido o uso de peças e dispositivos que não sejam originais do diferencial.

ARTIGO 10º - MOTOR (INCLUIR)

- 10.8 O volante do motor é livre desde que respeite o diâmetro minimo de 300mm.
- **10.9** É permitido o uso de sensores adicionais para monitoramento da pressão de combustivel, pressão de óleo e temperatura de óleo do motor.
- **10.10** Fica livre a confecção e configuração da roda fônica do motor para adaptar o sincronismo da ECU em uso, respeitando a montagem no local original.
- **10.11** A confecção do chicote eletrônico do motor é livre, repeitando os sensores e atuadores originais do motor em questão.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022.

Comissão Nacional de Rally José Haroldo Scipião Borges Presidente Conselho Técnico Desportivo Nacional Fabio Borges Greco Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo Giaovanni Ramos Guerra Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO